



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 25

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.275/2023.

Objeto: Aplica benefício ao servidor André Luis Fabri, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado sob n.º. 02989, na data de 14 de abril de 2023, em que o servidor municipal André Luis Fabri solicita a aplicação do art. 69 do “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 47, de 11 de junho de 2015 – “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

CONSIDERANDO, os benefícios do art. 69, da Lei Complementar n.º. 47/2015;

CONSIDERANDO que o referido servidor se enquadra e preenche os requisitos determinados no mencionado artigo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 169, de 21 de setembro de 2023, que opinou pelo deferimento do pedido do requerente;

CONSIDERANDO, os cálculos apontados pelo Setor de Recursos Humanos da prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, ao servidor André Luis Fabri, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG n.º. 42.492.743-3, inscrito no CPF sob n.º. 325.431.128-04, o benefício do art. 69, da Lei Complementar n.º. 47/2016, na ordem de 10 % (dez por cento) a cada ano completo de exercício, totalizando 5 (cinco) anos.

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário do servidor e efetuar as anotações na CTPS do mesmo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 22 de setembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.